



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

## **LEI N° 769/98**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a **COPEL** para substituição de lâmpadas do sistema de iluminação pública.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Companhia Paranaense de Energia - **COPEL**, no valor de R\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais) com vistas à substituição de lâmpadas do sistema de iluminação pública.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 1998.

  
Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Secretária de Administração